

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.676.520/0001-59

Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,

CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

**FATO RELEVANTE****Extensão da Permissão para Redução Temporária do Percentual Mínimo de Ações em Circulação**

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** – (“Mater Dei” ou “Companhia”) (B3: MATD3), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento com o Fato Relevante de 07 de novembro de 2024 e com o Fato Relevante de 04 de junho de 2025, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que a Diretoria Executiva da B3 aprovou e autorizou a extensão automática e extraordinária do prazo para o enquadramento do *free float* da Hospital Mater Dei S.A. de 31/12/2026 para 31/12/2027 devido ao cenário macroeconômico atual. Dessa forma, a Companhia deverá manter, em livre circulação, ações representativas de no mínimo 15% de seu capital social, abaixo do estabelecido no artigo 10, “I”, do Regulamento do Novo Mercado, até 31 de dezembro de 2027.

A área de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte - MG, 09 de setembro de 2026.

**Rafael Cardoso Cordeiro**

CFO e Diretor de Relações com Investidores

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF):

16.676.520/0001-59

Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,

CEP 30.190-081, Belo Horizonte – MG

**MATERIAL FACT**

**Extension of Permission to a Temporary Reduction Change in the Minimum Percentage of  
Free Float**

**HOSPITAL MATER DEI S.A.** (“Mater Dei” or “Company”) (B3: MATD3), in compliance with Resolution No. 44 of August 23, 2021, issued by the Brazilian Securities Commission (“CVM”), and as a supplement to the Material Fact of November 7, 2024 and Material Fact of June 4, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that the Executive Board of B3 approved and authorized the automatic and extraordinary extension of the deadline for Hospital Mater Dei S.A. to comply with the free float requirement from December 31, 2026, to December 31, 2027 due to the current macroeconomic scenario. This means the Company can maintain, in free circulation, shares representing a minimum of 15% of its capital stock, which is below the percentage established in article 10, “I”, of the Novo Mercado Regulations, until December 31, 2027.

The Investor Relations department is available for any further clarification.

Belo Horizonte – MG, September 09, 2026.

**Rafael Cardoso Cordeiro**

Finance and Investor Relations Officer